

PROJETO DE LEI Nº 051/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.	
07.02 – APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/ VINCULADOS.	
10 – SAÚDE.	
301 – ATENÇÃO BÁSICA.	
0005 – SAÚDE PARA TODOS.	
1.037– ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19.	
33.90.30 – Material de Consumo.....R\$	25.850,00
TOTAL.....R\$	25.850,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação e superávit financeiro em igual valor, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 4500 – Custeio AB).....R\$	1.627,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 4500 – Custeio AB).....R\$	24.223,34
TOTAL.....R\$	25.850,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 051/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

**Excelentíssima Senhora
MARINA DE COL BERTUOL
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 051/2022**
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito especial no orçamento, recursos estes que servirão para a manutenção da Sec. De Saúde, e seu pleno funcionamento.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que, após os trâmites normais e de praxe, o Projeto de Lei nº 051/2022 seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal